



Comprovante de Publicação

Nº: <b>8484</b>	Identificação: <b>3996/2011</b>
Data/Hora Veiculação: <b>06/12/2011 17:07</b>	Data Publicação : <b>07/12/2011</b>
Ato: <b>LEI Nº 2.401/2011</b>	
Assunto: <b>AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CODAR</b>	
Tipo: <b>Lei</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.119.227,64 (três milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.</b>	

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.401/2011 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.119.227,64 (três milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.119.227,64 (três milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4000 ? COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUN. DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.39.00 06001 Outros Serviços de Terceiros ? P Jurídica R\$ Total R\$ Valor 3.119.227,64 3.119.227,64 Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício 2010. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Lei nº 2.401/2011 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 8950/11 ? Projeto de Lei nº 1.346/11 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.12.06 14:26:41 -0200 SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR